



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

PROJECTO REGIONAL DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO NA ÁFRICA SUBSAARIANA-PLUS (SWEDD+)

ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: BF-WAHO-BF-447082-CS-INDV

TÍTULO DO POSTO: Responsável do projecto para os componentes 2 e 3 do Projecto SWEDD+

1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

O seu mandato é prestar cuidados de saúde de alto nível às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; consequentemente, a luta contra as doenças e a prevenção de epidemias estão entre as prioridades dos 12 países da região da CEDEAO e são o principal foco das actividades da OOAS.

O Banco Mundial concedeu subvenções à CEDEAO para que a OOAS implementasse o Projecto de Autonomização das Mulheres e o Dividendo Demográfico na África Subsaariana-Plus (SWEDD+) P176693.

É no âmbito da implementação deste projecto que a OOAS pretende recrutar um(a) Gestor(a) de Projecto qualificado(a) e experiente para as componentes 2 e 3 do projecto.

2- Descrição dos serviços

O Responsável das componentes 2 e 3 do projecto presta apoio estratégico, técnico e programático à implementação do projecto "Autonomização das mulheres e dividendo demográfico na África Subsaariana" (SWEDD+) no âmbito das intervenções regionais da OOAS no domínio da capacitação das raparigas e mulheres e do dividendo demográfico, velando pela realização dos objectivos das componentes 2 e 3, que constituem um trabalho importante destinado a aumentar a utilização de serviços de saúde e nutrição de qualidade para mulheres, mães, recém-nascidos, crianças e adolescentes, bem como o recurso a agentes de saúde qualificados ao nível comunitário.

3 - Funções e responsabilidades

Sob a coordenação do Coordenadora do Projecto, o Responsável pelo Projecto auxiliará diariamente a Coordenadora na condução eficaz e eficiente das actividades relacionadas com as componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+ na OOAS, em colaboração com a equipa de gestão do projecto.

Entre as suas tarefas, será responsável por:



- Prestar apoio técnico ao projecto SWEDD+ na OOAS nas intervenções da OOAS que abrangem as componentes 2 e 3;
- Apoiar a realização dos objectivos das componentes 2 e 3 atribuídos à OOAS, que são os seguintes:
- Apoiar o reforço dos quadros jurídicos - aplicabilidade do guia regional e da directiva sobre a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos (SDSR);
- Apoiar a elaboração de módulos específicos e adaptados aos adolescentes nos programas de formação de parteiras e enfermeiras;
- Apoiar a realização de missões de sensibilização junto dos governos e parlamentos da CEDEAO, dos líderes tradicionais e religiosos (LTR) com vista à adopção da directiva e do guia sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos na região da CEDEAO, enquanto parceiros-chave para conduzir a mudança social e comportamental e promover a igualdade de género;
- Elaborar o plano de trabalho e orçamento anual (PTAO) do projecto;
- Elaborar os termos de referência e memorandos para as actividades;
- Organizar reuniões e missões no terreno;
- Preparar a correspondência e as cartas de convite a enviar aos participantes para as diferentes actividades e reuniões;
- Preparar os relatórios de actividade e progresso;
- Preparar reuniões de monitorização da implementação das actividades com os países, os parceiros e as agências de implementação dos projectos;
- Recolher informações e dados junto das unidades de coordenação do projecto (UCP) a nível nacional, bem como junto dos parceiros do projecto e das agências de implementação;
- Ajudar a unidade de monitorização e avaliação a preencher o quadro de resultados do projecto;
- Organizar missões de monitorização e de supervisão no terreno;
- Preparar as reuniões dos comités técnicos e do comité de pilotagem regional do projecto;
- Monitorização a implementação das recomendações de todas as reuniões;
- Representar a coordenadora do SWEDD+ em todas as reuniões em caso de ausência ou sempre que necessário, no âmbito da implementação do projecto.
- Realizar quaisquer outras tarefas atribuídas pela direcção da OOAS em relação à integração da dimensão do género.

4- Documentos a apresentar

A OOAS convida os consultores individuais elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para prestar os serviços.

Os consultores interessados são convidados a apresentar um dossiê de candidatura incluindo:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Director Geral da OOAS com o título do cargo no assunto;
- Um Curriculum Vitae recente, datado, assinado e destacando os diplomas, formações, experiências em contratos públicos, incluindo o nome dos projectos e financiadores, competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);
- Uma cópia dos atestados/certificados de serviço prestado ou certificado de trabalho que comprovem a experiência profissional do candidato, tal como mencionada no seu CV.



Apenas os diplomas e a experiências comprovadas serão tidos em conta.

5- Qualificações, experiências e competências

- Mestrado em saúde pública, epidemiologia, recursos humanos na área da saúde, economia, gestão, políticas públicas ou administração.
- Um certificado em gestão de projectos será uma vantagem.
- Ter pelo menos 7 anos de experiência profissional.
- Uma experiência profissional em gestão de projectos financiados pelo Banco Mundial será uma vantagem.
- Excelentes competências em consolidação de equipas e liderança num ambiente multicultural.
- Competências sólidas em informática (principais aplicações MS Office incluindo as ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de utilizar as tecnologias de informação como ferramenta e recurso.
- Muito organizado e autónomo, com uma atitude interpessoal positiva.
- Experiência comprovada em colaboração com uma vasta gama de parceiros e grupos de partes interessadas diversificados.
- O candidato deve ser originário de um dos Estados membros da CEDEAO.
Domínio de uma das três línguas de trabalho/línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês, português. O conhecimento prático de uma segunda língua oficial será uma vantagem.

6- Método e procedimento de selecção

O consultor individual será seleccionado com base no método de Selecção de Consultor Individual, em conformidade com o Regulamento de Contratação para Mutuários que Solicitam Financiamento para Projectos de Investimento (FPI), sexta edição, Fevereiro de 2025, do Banco Mundial.

Após o encerramento do convite à manifestação de interesse, será elaborada uma lista restrita de candidatos qualificados. Os candidatos pré-seleccionados serão convidados a realizar uma prova oral, que permitirá seleccionar o melhor candidato para ser convidado para a negociação do contrato.

7- Critérios de estabelecimento da lista restrita

Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
I	Qualificações gerais	30
a)	Diploma Mestrado em saúde pública, epidemiologia, recursos humanos na área da saúde, economia, gestão, políticas públicas ou administração	10
b)	Experiência geral Pelo menos 7 anos de experiência profissional - Sete (7) anos de experiência: 16 pontos - Mais de sete (7) anos de experiência: 0,5 ponto adicional por ano de experiência adicional, até ao máximo de 4 pontos	20



Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
II	Adequação para a missão: Experiência específica	70
a)	Experiência em gestão de projectos com qualquer tipo de financiamento	50
b)	Experiência em gestão de projectos com financiamento do Banco Mundial	10
c)	Experiência comprovada em colaboração com uma vasta gama de parceiros e grupos de partes interessadas diversificados - 2,5 pontos por ano de experiência, até o máximo de 5 pontos	5
d)	Competências sólidas em informática (principais aplicações MS Office incluindo as ferramentas de gestão de projecto) e capacidade de utilizar as tecnologias de informação como ferramenta e recurso - 2,5 pontos por ano de experiência, até o máximo de 5 pontos	5
	Total	100

Em caso de empate, será privilegiado o consultor ou consultora com mais anos de experiência profissional na gestão de projectos financiados pelo Banco Mundial.

8- Duração, local de colocação e natureza do contrato

A duração do contrato é de dois (02) anos, renovável por um período que abrange a duração do projecto activo financiado pelo Banco Mundial com os fundos disponíveis e avaliações anuais de desempenho satisfatórias.

Trata-se de um contrato que será financiado pelos fundos disponíveis na carteira ao abrigo do acordo de financiamento assinado com o Banco Mundial para o projecto SWEDD+.

Para esse efeito, serão definidos indicadores claros de avaliação do desempenho, que serão anexados ao contrato. A OOAS reserva-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for considerada satisfatória. No entanto, a decisão de prosseguir ou rescindir o contrato deve ser submetida à aprovação do Banco Mundial.

O especialista nas componentes 2 e 3 do projecto SWEDD+ será colocado na sede da OOAS. Deslocar-se-á por toda a região da CEDEAO, conforme necessário.

9 - Outras informações sobre a candidatura

Os consultores individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço electrónico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas: procurement@diffusion.wahooas.org com o texto osopein-mann@prj.wahooas.org

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

A data limite da recepção das candidaturas é **18 de agosto de 2026 às 12:00 horas GMT**.

Os custos de preparação e envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor.